



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 382/2018

O vereador Edvanio Mendes dos Santos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo sobre “**reorganização no Sistema Viário com mão única em todos os bairros do município de Embu das Artes**”.

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que muitas vias em nosso município são estreitas e não estão comportando o grande fluxo de veículos;

**CONSIDERANDO** que com a reorganização o sistema viário reduz o índice de acidentes;

**CONSIDERANDO** que visa a melhorar a fluidez do trânsito e proporciona mais segurança para os pedestres e condutores;

**CONSIDERANDO** que fui abordado por diversos municípios que alegam que no horário de pico fica cada vez mais difícil transitar nas ruas de nossa Cidade devido ao grande fluxo de veículos;

**CONSIDERANDO** que em 2016 e 2017 solicitei através de indicações a reorganização viária dos bairros Pq. Pirajussara, Pq. Luiza, Jd. Colégio e Nossa Senhora de Fátima.

**Eu, Edvanio Mendes dos Santos, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:**

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 04 de Setembro de 2018.**

---

***Edvanio Mendes dos Santos  
Vereador***